



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.158 • SEXTA-FEIRA • 24 DE MAIO DE 2019

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 203, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Convoca a realização da I Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Luís Gomes e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal; Considerando as disposições da Lei Municipal 436, de 20 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Luís Gomes/RN, a ser realizada no dia 29 de maio de 2019, das 07h00 as 17h00 no espaço do salão paroquial, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º A I Conferência Municipal da Pessoa Idosa terá como objetivo debater o tema: "Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas", além de discutir sobre a efetivação da Política de Atenção da Pessoa Idosa no âmbito Municipal e Estadual da Pessoa Idosa.

Art. 3º A I Conferência Municipal do Idoso será presidida de forma colegiada, pela Secretária Municipal de Assistência Social e pelo Presidente do Conselho Municipal do Idoso-CMI de Luís Gomes/RN.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias pertinentes, consignadas na LOA/2019, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 069/2019

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. IRISMAR PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 1201584, portadora do CPF nº 760.047.324-00 e R.G. nº 1538234-SSP/PB, Assistente Social do CRAS, deste Município, 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a capital no nosso Estado, Natal/RN, no dia 24 de maio do corrente ano, para participar da

Assembleia Ordinária Geral do COEGEMAS/RN, que será realizada no Auditório da EMATER – Centro administrativo – Natal/RN.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 23 de maio de 2019.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 001/2017

PORTARIA Nº 070/2019

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIA ZILDARLENE DA SILVA, matrícula nº 0903680, portadora do CPF nº 006.809.701-85 e R.G. nº 354810443-SSP/SP, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a capital no nosso Estado, Natal/RN, no dia 24 de maio do corrente ano, para participar da Assembleia Ordinária Geral do COEGEMAS/RN, que será realizada no Auditório da EMATER – Centro administrativo – Natal/RN.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 23 de maio de 2019.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 001/2017

PORTARIA Nº 071/2019

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1201628, portador do CPF nº 101.695.064-01 e R.G. nº 3086878-SESPDS/RN, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a capital no nosso Estado, Natal/RN, no dia 24 de maio do corrente ano, para participar da Assembleia Ordinária Geral do COEGEMAS/RN, que será realizada no Auditório da EMATER – Centro administrativo – Natal/RN.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 23 de maio de 2019.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 001/2017

### PODER LEGISLATIVO

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA 014/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93

e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º014/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE 10 BOTIJÕES DE GÁS BUTANO 13 KG, em favor da pessoa jurídica de ALRIBERTO SE SOUZA MAIA - ME, de CNPJ 24.516.890/0001-57, localizada na Rua Manoel Alexandre 521, Princesinha do Oeste – Pau dos Ferros/RN, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LUÍS GOMES-RN, 21 DE MAIO DE 2019

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS  
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 015/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º015/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, em favor da pessoa jurídica de MARIA SULENE DANTAS SARMENTO, de CNPJ 01.396.747/0001-73, localizada na Rua João Pinto, 98 CEP 58.915-000 – Uiraúna/PB, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 11.774,50(ONZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LUIS GOMES-RN, 24 DE MAIO DE 2019

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS  
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 016/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º016/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, em favor da pessoa jurídica de MARIA SULENE DANTAS SARMENTO, de CNPJ 01.396.747/0001-73, localizada na Rua João Pinto, 98 CEP 58.915-000 – Uiraúna/PB, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 8.711,30 (oito mil, setecentos e onze reais e trinta centavos) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LUIS GOMES-RN, 24 de MAIO DE 2019

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS  
Presidente

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes  
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira  
Secretário de Administração

Endereço Eletrônico  
[www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial](http://www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial)

E-mail  
[doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)